



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITAÚNA DO SUL - PR

Lei Federal 8.742 de 07/12/93

LEI Nº. 766/2010.

Endereço: Rua Paraná 710 CEP – 87980-000

Itaúna do Sul – Paraná

ATA Nº 06/2020

No dia 07 de agosto de 2020, foi realizada uma reunião, por meio on-line, Via whatsapp (grupo) com membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Em pauta, informar ao CMAS, quanto ao Recurso Federal (Covid-19) da Portaria 378/2020 de 07 de Maio de 2020. Para ciência, apreciação e aprovação do plano de aplicação do recurso federal em questão, cujo destino vem estabelecido na portaria 378/2020, recurso de adesão espontânea. Abaixo serão registrados as informações que foram encaminhadas, via whatsapp no grupo do CMAS em 07/08/2020, para conhecimento dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Informativo encaminhado (Whatsapp):

Bom dia à todos!!

Por meio deste, com ciência e aval do Sr. Pedro Kariya, Presidente do CMAS. Trago, oficialmente, ao conhecimento dos membros do CMAS, mais um Recurso Federal - Portaria 378/2020 de 07 de Maio de 2020: Que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Abaixo segui mais informações sobre o repasse federal, em conformidade com a Portaria 378/20, que destina o recurso para Proteção Social Básica-PSB e Proteção Social-PSE (APAE).

Obs.: O recurso foi repassado em contas distintas, e os valores foram definidos pelo governo federal.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSA

VALOR TOTAL - R\$ 81.424,98 (Divido em 2 parcelas)

Data/Repasse: 1ª) 17/05/2020

2ª) 21/06/2020

PREVISÃO DE DESPESA

- L. Mídia/Divulgação e Informação (carro som)
- L. Gráfica (material impresso, folders, faixas, banners)
- L. Cestas Básicas - Benefício Eventual

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -PSE

VALOR TOTAL - R\$ 729,72 (Divido em 2 parcelas)

Data/Repasse: 1ª) 17/05/2020

2ª) 21/06/2020

PREVISÃO DE DESPESA

- L. Kit de Higiene para os alunos da APAE.
(Álcool gel, Sabonete, Álcool líquido 70%, máscara de tecido)

CRITÉRIOS/DESTINAÇÃO DO RECURSO

Com base na: ✓

- L. PORTARIA Nº 378 de 07 de Maio de 2020

Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Acesso em: www.planalto.gov.br, ou através do link : <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-378-de-7-de-maio-de-2020-255870366>



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ITAÍUNA DO SUL - PR

Lei Federal 8.742 de 07/12/93

LEI Nº. 766/2010.

Endereço: Rua Paraná 710 CEP – 87980-000

Itaipava do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 54 de 01 de Abril de 2020

Que, no art. 1, aprovar recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Acesso em: www.planalto.gov.br, ou através do link : <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>

DECRETO Nº 6.307 DE 14/12/2007

Dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Acesso em: www.planalto.gov.br, ou através do link : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6307.htm

Caso tenha dúvidas e/ou questionamentos entre em contato conosco, no 44 346-1235 ou 99154-2945, estamos a disposição. Se não houver dúvidas e/ou contestação, pedimos para que os membros do CMAS, registrem que estão cientes do recurso e aprovem o plano de aplicação deste recurso federal – Portaria 378/2020 de 07 de Maio de 2020.


Caso tenha dúvidas e precise de mais informações entre em contato conosco no 44 346-1235 ou 99154-2945, estamos a disposição. Se não houver dúvidas ou contestação, pedimos para que os membros do CMAS, registrem que está ciente de concorda com a adesão e o plano de aplicação deste recurso federal (Portaria 369/2020). Anexo cópia dos registros dos membros via whatsapp. Não havendo mais nada a registrar em ata da reunião on-line do dia 04/08/2020, encerramos a presente ata. Em anexo cópia da votação registrada on line. via whats. Assim que tudo voltar à normalidade, na primeira reunião, a ata estará disponível para que os membros possam registrar sua assinatura. Abaixo a assinatura dos membros que votaram pelo aplicativo.

[13:10, 07/08/2020] Vilma: Ciente/Aprovado 

[13:20, 07/08/2020] Janecler: Ciente/Aprovado

[13:24, 07/08/2020] Marina Vecchi: Ciente/ Aprovado.

[13:35, 07/08/2020] Poli: Ciente/aprovado.

[13:36, 07/08/2020] Luciane CMAS: Ciente/aprovado. 

[13:37, 07/08/2020] Débora Sa: Ciente/Aprovado

[14:04, 07/08/2020] Alex Senson: Ciente/ Aprovado 

[14:05, 07/08/2020] Marcia Sarmento: Ciente/ Aprovado 

[15:41, 07/08/2020] Pedro Kariya: Pedro Kariya 991273644 Ciente e aprovado 